

Gymnasio Paes de Carvalho, do Paraíba, concorreu de francez. — De ordem do sr. director, faço público, para conhecimento dos interessados, que, desta data até às 17 horas da dia 16 de novembro do ano corrente, acha aberta nesta secretaria, a inscrição em concurso de professor cathe drático de francez.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros, maiores de 21 anos e menores de 40, ter felha corrida e nos termos de que determina o art. 128 do regulamento aprovado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 anos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathe dráticos e substitutos de outras caderetas; Os docentes-livres, professores cathe dráticos de outros institutos oficiais ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter id. de inferior a 40 e justifique, com título ou trabalho de valor, a sua inscrição no concurso a julgar da congregação;

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de: a) apresentação de duas teses sobre a matéria do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova oral de caráter didáctico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedência, dentro de uma lista aprovada pela congregação.

Uma das teses será sobre o assunto escolhido pelo candidato, na qual fará no final, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra tese será sobre assunto sorteado entre dez pontos es cohidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto: Pathologia verbal. Mudança de sentido dos vocabulários franceses. Palavras que se enobreceram e palavras que se abastardam.

O candidato poderá apresentar, no acto da inscrição, 50 exemplares impressos de cada uma das teses, bem como 5 exemplares, no mínimo, dos trabalhos que porvenham publicados.

O sr. director chama a atenção dos interessados para os arts. 150 e 170 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 18 de maio de 1926. (a) Nelson Ribeiro, secretário.

Fallencia da firma Joaquim Felix & Irmão — Edital — De citação aos credores da firma fallida para se reunirem em assembleia e tomarem conhecimento da proposta de concordata que a mesma firma lhes oferece, nos termos do art. 119 da lei de falências em vigor.

O doutor Sizenando de Oliveira, juiz de direito e do comércio da comarca de Guarabira, em virtude da

Faço saber aos que o presente edital viram ou delle notícia tiverem e a quem interessar possa, que, pela firma fallida Joaquim Felix & Irmão, me foi dirigida uma petição acompanhada de uma proposta de concordata, na qual requer a convocação de credores para em assembleia, sob a presidência deste juiz, tomarem conhecimento da mesma proposta que consta das seguintes bases: I. a firma fallida Joaquim Felix & Irmão pagará quarenta por cento (40%) sobre os créditos classificados; II. O pagamento será feito em três prestações iguais, sendo a primeira efectuada a quinze de setembro; a segunda, a quinze de dezembro; a última a quinze de março do anno vindouro; III. a firma fallida assume para consigo mesmo compromisso moral de pagar as prestações antes dos prazos, caso isto permitiam as condições do comércio local e as possibilidades da proxima safra; IV. a firma fallida dá em garantia da concordata que propõe aos seus credores os imóveis que possue em Munguá e o seu estabelecimento comercial. Tendo sido ouvido o liquidatário da massa fallida, Edgard da Veiga Torres que aceitou em absoluto a proposta de concordata acima referida, subiram os autos à conclusão

KRONCKE & C. PARAHYBA DO NORTE

COMPRADORES DE ALGODÃO
E CAROÇO DE ALGODÃO
PRENSA HIDRÁULICA
PARA ENFARDAR ALGODÃO
FÁBRICA DE ÓLEO DE
CAROÇO DE ALGODÃO

Agente das companhias de vapores — Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamburg-Südamerikanische Dampf-Ges. Hamburg-Baltic South American Line, Copenhagen; Skogslands Linie (Brazil Ltd), Helsingør.

FERREIRA GARNIERO & C. A., LIMITADA
(Companhia, Comércio e Navegação)

Agentes da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS
Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50
CAIXA DO CORREIO N. 9
fone, telegraphico — KRONCKE

deste juizo que designo os dias seis (6) do mês de julho vindouro, pelas dez horas, na sala das audiências, para efectuar-se a aludiada assembleia, ficando em cartório, á disposição dos credores e demais interessados, o referido parecer do liquidatário. E, para constar, mandei passar o presente edital em outros de igual teor para serem affixados nos logares competentes e publicados pelo jornal oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 19 de junho de 1926. Eu, Joé Baptista de Fonseca, escrivão, o escrevi. *Heracilio Siqueira*, chefe de secção.

(3-3)

Edital de praça com o prazo de 20 dias — **Cartório** — O dr. Manoel Ildefonso de Oliveira Azevedo, juiz de direito da 1.ª vara, e do cível desta capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça viram que o portelio dos auditórios deste Juizo ou a quem as suas fizes trará ao público o pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer no dia vinte e oito (28) do corrente, ás 13 horas, na sala das audiências deste Juizo, no edifício do fórum, andar superior do Theatro do Estado, á praça Pedro Américo, desta capital, e imóvel penhorado a Leocadio Cândido de Oliveira e sua mulher, na acção executiva hypothecária que lhes moveu Antônio Muniz de Medeiros, imóvel que é o seguinte: Um chalet construído de taipa e coberta de telha com tres janelas de frente para o norte e tres portas e uma janela ao lado do nascente, o referido chalet é construído em chão rendeiro ao coronel Frederico Serrano de Souza Falcão, avaliado pela quantia de dois contos de réis (2.000\$000). Auto de avaliação — Nós avaladores abaxo assinados, compromissários de Certificamos que em virtude do mandado junto fomos á casa de residencia á rua Duque de Caxias n. 592, de Severino Cândido Marinho, depositário do chalet e edificado na avenida 24 de Janeiro, desla capital, pertencente a Leocadio Cândido de Oliveira e sua mulher, penhorado em execução de ação hypothecária que lhes moveu Antônio Muniz de Medeiros, para o fim de procedermos á avaliação do predio soltar e quer mar fogos de flecha e bomba em girandolas ou a mão, bem como bomba de qualquer espécie ou tamano, busca-pés, limalhos e demais tipos que possam causar danos, incêndios ou acidentes pessoais, sob pena de ser aplicada ao infractor a multa de cinquenta mil réis e o dobro na reincidência, além da perda dos fogos que forem apreendidos. Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 9 de abril de 1926. Anísio Borges M. de Melo, secretario.

(6-8)

Prefeitura Municipal — Edital n. 12 — De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, faço público, para conhecimento de quem possa interessar, que de acordo com o que dispõe o art. 2º da lei n. 122 de 26 de julho de 1925, é absolutamente proibido dentro do município soltar e quer mar fogos de flecha e bomba em girandolas ou a mão, bem como bomba de qualquer espécie ou tamano, busca-pés, limalhos e demais tipos que possam causar danos, incêndios ou acidentes pessoais, sob pena de ser aplicada ao infractor a multa de cinquenta mil réis e o dobro na reincidência, além da perda dos fogos que forem apreendidos. Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 9 de abril de 1926. Anísio Borges M. de Melo, secretario.

(3-15)

O bom paladar é dom supremo
PREFERINDO A MARCA DE MANTEIGA

DIAMANTINA
É ter bom paladar — É ter bom gosto
E querer alimentar-se

Rebedoria de Rendas — Edital n. 15 — Convida os contribuintes do imposto sobre coqueiros frutíferos dos municípios desta

OS 3 GIGANTES DO BEM

PRIMEIRO CESSATYL

Maravilhosa descoberta contra a dor e contra a gripe — Cessa qualquer dor em poucos minutos, sem fazer mal ao estomago e sem deprimir o organismo — Sobre o CESSATYL, assim atestam 3 notáveis professores da Faculdade de Medicina do Rio:

O Ilustre prof. dr. Miguel Costa, assim se manifesta sobre o Cessatyl: — «O preparado CESSATYL é um excelente medicamento da dor, sem inconvenientes e eficaz nos casos indicados. — O não menos Ilustre prof. dr. A. Autergols, escreve: «Atestio que temo empregado em minha clínica o preparado CESSATYL, cuja ação é segura nas afecções dolorosas. — O notável clínico e prof. dr. Rocha Vas, também escreve: — «O preparado CESATYL é um dos que mais se recomenda contra o elemento dor, pela eficacia dos seus resultados.»

SEGUNDO

CALCEON

A salvação das crianças, pois faz com que todo o periodo da dentição passe sem a menor molestia. Calcifica e fortifica o organismo.

Existem inúmeros preparados para calcificação do organismo e especialmente indicados nos casos de desaparecimento orgânico, na tuberculose, etc, mas nenhum tem a indicação precisa do CALCEON, produto opotérápico rigorosamente formulado no qual, além do pô de caco seco, entra o pó das iheroides, em dose milisílica, tão rigorosamente científica que não há contra-indicação na veliosa opinião do Ilustre pediatra, prof. Dr. Nasconde Gurgel incontestavelmente uni das glórias da medicina brasileira.

TERCEIRO

SYNOROL

A melhor pasta para dentes, formula do prot. Frederico Eyer, da Fac. de Medicina do Rio

Todos os 3 são produtos do INSTITUTO FREUDER

Únicos concessionários e vendedores para os Estados do Norte: Ferreira Cesar & Comp.

PROCURA-SE A GENTE PARA CONTA PRÓPRIA NA PARAHYBA

BANCO DA PARAHYBA

Rua Maciel Pinheiro, 77.

CAPITAL — 1.084.800\$000

Têm correspondentes em todas as cidades do interior deste Estado e nas principais praias do país. Effectua descontos de notas promissórias, duplicatas de facturas, segundas e terceiras, sobre penhor de imóveis e canhas de titulares. (2) Advertência sobre efeitos em cobrança.

Recebe dinheiro em depósito, abonando as seguintes taxas:

(1) Conta Corrente de Movimento —

(2) Conta Corrente Limitada até 10.000\$000 —

(3) Conta Corrente de 15 a 20.000\$000 —

(4) Depósito a prazo fixo:

de 12 meses —

de 24 meses —

de 36 meses —

de 48 meses —

de 60 meses —

de 72 meses —

de 84 meses —

de 96 meses —

de 108 meses —

de 120 meses —

de 144 meses —

de 168 meses —

de 180 meses —

de 216 meses —

de 240 meses —

de 288 meses —

de 360 meses —

de 432 meses —

de 516 meses —

de 648 meses —

de 768 meses —

de 912 meses —

de 1152 meses —

de 1392 meses —

de 1644 meses —

de 1968 meses —

de 2361 meses —

de 2833 meses —

de 3400 meses —

de 4080 meses —

de 4896 meses —

de 5832 meses —

de 6915 meses —

de 8178 meses —

de 9574 meses —

de 11212 meses —

de 13095 meses —

de 15198 meses —

de 17438 meses —

de 19800 meses —

de 22312 meses —

de 25000 meses —

de 27888 meses —

de 30880 meses —

de 34096 meses —

de 37448 meses —

de 41040 meses —

de 44880 meses —

de 48960 meses —

de 53200 meses —

de 57600 meses —

de 62160 meses —

de 66880 meses —

de 71760 meses —

de 76784 meses —

de 81840 meses —

de 87040 meses —

de 93360 meses —

de 100000 meses —

de 107040 meses —

de 114400 meses —

de 122160 meses —

de 130000 meses —

de 138840 meses —

de 147680 meses —

de 156600 meses —

de 165440 meses —

de 174400 meses —

de 183360 meses —

de 192320 meses —

de 201280 meses —

de 210240 meses —

de 219200 meses —

de 228160 meses —

de 237120 meses —

de 246080 meses —

de 255040 meses —

de 264000 meses —

de 272960 meses —

de 281920 meses —

de 290880 meses —

de 309840 meses —

de 318800 meses —

de 327760 meses —

de 336720 meses —

de 345680 meses —

de 354640 meses —

de 363600 meses —

de 372560 meses —

de 381520 meses —

de 390480 meses —

de 409440 meses —

de 418400 meses —

de 427360 meses —

de 436320 meses —

de 445280 meses —